

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 44/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA DAS EMPRESAS**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE E **APROVAR O CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA**, OBJETIVANDO REGULAR A COOPERAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES COM VISTAS A DAR APOIO AO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO MENCIONADO CURSO. SENDO QUE, EM AMBOS OS CASOS, A OPERACIONALIZAÇÃO FICA CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RECEBIMENTO/DOAÇÃO EMITIDOS PELA FCAA, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **9.938/03-22**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 2006.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE